



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício CMSG nº 003/2025

Santa Luzia, 19 de fevereiro de 2026

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santa Luzia

Senhor Prefeito,
Sirvo-me deste para encaminhar a V. Exa. as proposições em evidência, conforme preconiza o art. 172, inciso VIII e IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Indicações:

020- 031- 049- 104 – 105 – 106- 107- 108- 109 – 110- 111 – 112- 113 – 114- 115-
117- 118- 119- 120 – 121 – 122 – 123 – 124 – 125- 126- 127- 128- 129- 130- 131-
132- 133- 134- 135- 136- 137- 138- 139- 140- 141- 142- 143- 144- 145- 146- 147-
148- 149- 150- 151- 152.

Vereador Glayson Johnny
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340039003100350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340039003100350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.